



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.286/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRACILA DIAS VIRGENS CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.915.663-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 705.146.409-44, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6285/2014, com fruição no período de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILLUSTRADO
 DE 14. 1. 1915
 DE N.º 10.316
 UBUARAMA, 14. 1. 04. 1915
 Conclure fo semite
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AMARALIM DE LA PUNICION
 ESTADO DO PARANA



P. 11. 1. 1915